



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 36/18 – 338/18

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I, II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO, em todo o estado de Minas Gerais, os produtos:

1. **Água Oxigenada Lauê Pro Therapy 20 V**, frasco de 1 litro, fab.: 2/2/18, val.: 2/2/21, lote: 237;
2. **Água Oxigenada Lauê Pro Therapy 40 V**, frasco de 1 litro, fab.: 1/2/18, val.: 1/2/21, lote: 233;
3. **Água Oxigenada Lauê Pro Therapy 30 V**, frasco de 1 litro, fab.: 1/2/18, val.: 1/2/21, lote: 235;
4. **Água Oxigenada Lauê Pro Therapy 20 V**, frasco de 1 litro, fab.: 2/2/18, val.: 2/2/21, lote: 237;
5. **Água Oxigenada Lauê Pro Therapy 10 V**, frasco de 1 litro, fab.: 22/5/17, val.: 22/5/20, lote: 217;
6. **Whey Protein Capilar Ultra Hidratante**, frasco 900 g, fab: 15/5/17, val.: 36 meses, lote: 211;

Fabricados por QUEBEC INDÚSTRIA E COM. DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ: 10.724.163/0001-70, situada à avenida Castilho de Avelar, n. 945, Distrito Industrial I – Patos de Minas/MG, considerando que os produtos não possuem registro/notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Belo Horizonte, 15 de junho de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

RSR/

